



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 422 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 16 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 200/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Provimento em Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 12/09/2013 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, do Cargo de Chefe do Departamento de Análise Clínica, a funcionária pública Municipal Srª. Alexandra Pavesi, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º. 9.813.392-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 201/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 14/09/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o funcionário público Municipal Sr. Ozorino Rocha, portador da Cédula de Identidade RG. N.º. 9.474.674-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

